



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO Nº 30 /2017

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a construção da rede de esgotos rede pluvial e o calçamento da rua Vergílio de Carvalho no Bairro Lavrinhas

JUSTIFICATIVA

A referida obra é um pedido antigo dos moradores, tendo em vista que a rua é a única do bairro que não possui o devido calçamento, o que prejudica muito a saúde dos moradores devido à poeira sem contar os buracos e pedras ali existentes o que praticamente impossibilita o tráfego de veículos.

Devemos salientar também que o saneamento básico é um direito fundamental do indivíduo e da coletividade.

Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura ira colher os frutos almejados, por considera-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida de nossa população

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de fevereiro 2017.


Andre Lopes Joaquim
Vereador